LOURINHÃ
MUNICÍPIO

Câmara Municipal da Lourinhã

Edital

Nº 2459/2024

--------**JOÃO DUARTE ANASTÁCIO DE CARVALHO**, na qualidade de Presidente, e em representação da CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ:----------

-------Torna público, que na sequência do Despacho n.º 5149/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, de 3 de maio de 2023, relativo à alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais do Município da Lourinhã, foram proferidos novos despachos de delegações e subdelegações de competências, com produção de efeitos à data de 1 de maio de 2023. Neste contexto, e de acordo com o despacho de subdelegação de competências proferido no dia 9 de fevereiro de 2024, o Senhor **Vereador**, **José António da Costa Tomé**, **subdelegou** na **Coordenadora** da **Coordenação de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação, Carla Sarmento de Carvalho Gonçalves**, as seguintes competências:

- Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade;
- Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- Autorizar a passagem de termos de identidade e idoneidade, e justificação administrativa;
- Assinar ou visar a correspondência com destino a quaisquer entidades, organismos públicos ou requerentes;
- Justificar faltas;
- Autorizar a atribuição da tarifa social;
- Autorizar a marcação de férias anteriores à aprovação do mapa de férias ou alterações posteriores a este;
- Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados relativas a processos ou documentos constantes de processos;
- Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confira esse direito;
- Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- Promover a publicação, em edital, ou quando for o caso, em Diário da República, das deliberações da Câmara Municipal da Lourinhã, bem como das decisões dos respetivos titulares;
- Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

O referido despacho produz efeitos à data de 12 de dezembro de 2023, considerando-se todos os atos praticados ratificados.

--------E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município, publicado no sítio da internet www.cm-lourinha.pt, e enviado cópia às Juntas de Freguesia. ----------

Paços do Município da Lourinhã.

O Presidente da Câmara

JOÃO DUARTE ANASTÁCIO DE CARVALHO

Assinado de forma digital por JOÃO DUARTE ANASTÁCIO DE CARVALHO
Dados: 2024.02.21 09:56:55 Z

João Duarte de Carvalho